

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 76/2024

S/9884/2024

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Ana Sofia França Unipessoal, Lda., número de identificação fiscal 517809150, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de karaoke..
- São as seguintes as especificações desta licença:
 - **2.1** Local da festividade: Estabelecimento "Café da Junta", sito na Avenida São Cristóvão n.º 72, em Nogueira do Cravo.
 - 2.2 Prazo de validade da licença: Dia 13 de julho de 2024.
 - 2.3 Horário autorizado: Das 21h às 24h.
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - **3.1** Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - **3.2** Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do karaoke e do horário autorizado.
 - **3.3** Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 12 de junho de 2024 Com os melhores cumprimentos O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro Assinatura Eletrónica Qualificada 2024/06/12 15:50:23 +0100

Em pagamento a GR N.º 7092/2024 no montante de 32,78€ euros.

Mod-10.15.22 NCACN